



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.763, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina a Feira Municipal e dá outras
providências.

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA, Prefeito Municipal de Itacurubi,
Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Feira Municipal José Antônio dos Santos
(Coco)", o espaço Comercial Multiuso construído na Rua Neta Rocha, junto à Praça
Manoel dos Santos Rocha, localizada na Quadra 15, setor 01 do traçado urbano da
cidade de Itacurubi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itacurubi, 27 de agosto de 2018.

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.
LUCIANO FORTES

Secretário da Fazenda e Administração